



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

CGC 18.457.242/0001-74



DECRETO N° 2.337 de 31-07-95

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), a seguinte dotação do orçamento vigente:

02007 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Atividade: Apoio à cultura

108-08482470-2021-3132- Outros Serviços e Encargos...R\$ 15.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 15.000,00

Art. 2º - Constitui recursos para suplementação constante do artigo anterior deste decreto, a anulação parcial da seguinte dotação.

02007 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

Atividade: Apoio à Cultura

106-08482470-2021-3111 - Pessoal Civil.....R\$ 15.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 15.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG., 31 (trinta e um) de julho de 1.995.

AELTON JOSÉ DE FREITAS

Prefeito Municipal